



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 09/10/2025

PORTARIA Nº 099, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 66021/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: art. 80, incisos I, IX, XI e XII do Estatuto do Magistério (Lei Municipal 2.172/1999), art. 158, incisos I, III, IV, VI, VII, IX, XV, XVI e XVII, art. 159 incisos II e XIV, art. 175, incisos IV, VII e IX do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal 2.360/2001), sendo indiciado o servidor **GENTIL DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula 31067, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003200300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em **05/12/2025 15:17**

Checksum: **77BA2EB53286AFA466944748C68D0AB16F93C9177F0CEC1070535B016A80BECE**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **05/12/2025 15:23**

Checksum: **BECFCDEBC7896D7634D161A2C66F4486593B2EC2F4B231044FF357A9AA7A3363**

